

Chave de Acesso da NFS-e

3201209222725852400013300000000011126038148154958

Número da NFS-e
111Competência da NFS-e
23/03/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
23/03/2026 11:45:00Número da DPS
68Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
23/03/2026 11:44:59

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

27.258.524/0001-33

Inscrição Municipal

-

Telefone

(28) 3522-8412

Nome / Nome Empresarial

SANTA ROSA CENTRO DE IMAGEM LTDA

E-mail

-

Endereço

PINHEIRO JUNIOR, 176, IBITQUARA

Município

Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP

29307-201

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF / NIF

14.355.640/0001-29

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Endereço

PC JOSE VALENTIM LOPES, 08, CENTRO

Município

Atilio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

04.02.05 - Ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomo...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Cachoeiro de Itapemirim - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM LAUDO DE EXAMES DE RADIOLOGIA PERÍODO 21-02-2026 ATÉ 22-03-2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 4.450,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 4.450,00

Alíquota Aplicada

5,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 222,50

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

R\$ 66,75

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 4.450,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

R\$ 66,75

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 4.383,25

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
6,15 %Estaduais
0,00 %Municipais
5,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2026 14:25:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO BARRETO TOSTA (ENCARREGADO NIVEL II - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2DTBJL>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 111, emitido pela empresa SANTA ROSA CENTRO DE IMAGEM LTDA-EPP, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-C7X6P, vinculado ao Contrato nº 28/2025 (ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 94/2025), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 21/02/2026 a 22/03/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº 111, cujo valor total a pagar é de R\$ 4.450,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 23/03/2026 14:41:14 -03:00

CINTIA TEIXEIRA NARLIM

GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 23/03/2026 14:44:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2026 14:46:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO BARRETO TOSTA (ENCARREGADO NIVEL II - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-942SLG>